



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Cuida-se da presente contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Manipulados, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 9.771,50** (nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação das empresas:

* **KARINA SCARDOVELI DA COSTA BARRETOS-ME**, inscrita no CNPJ. **05.319.210/0001-60**, no valor de R\$ 5.031,50 (cinco mil, trinta e um reais e cinquenta centavos);

* **GLT MANIPULAÇÃO DE BARRETOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. **13.274.988/0001-29**, no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais); por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 08/2023, Dispensa de Licitação nº 05/2023.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa do Chefe do Departamento de Adm. Sistema de Saúde e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 06 de março de 2023.


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra